



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2021-120401-PMT  
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-120401-PMT**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021052601-FUNDEB**

**2º TERMO ADITIVO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRACUATEUA E A EMPRESA M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA, PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021052601, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente Instrumento Particular de Termo Aditivo, de um lado Município de TRACUATEUA, através do **FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.329.066/0001-01, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Avenida Mario Nogueira de Souza, 319, representado pelo Sr. **ELIVAN PADILHA LIBERATO**, Secretário de Educação, residente na Av. Bragança, portador do CPF nº 736.136.902-25, de outro lado **M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) nº 14.217.473/0001-50, com sede na Cidade de Belém/PA, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sra. **JACKSON DA SILVA VIEIRA**, residente na Avenida Gentil Bittencourt, São Brás, Belém/PA, portador do CPF 824.707.743-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato, de conformidade com a INEXIGIBILIDADE nº 6/2021-120401 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de prazo por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Exercício 2023: Projeto: 12 361 0401 2.069-Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB – 30%, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 24 de maio de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 01.612.999/0001-92



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Tracuateua/PA, em 25 de maio de 2023.

FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO  
CNPJ (MF) Nº 29.329.066/0001-01  
CONTRATANTE

M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO  
DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA  
CNPJ(MF) Nº 14.217.473/0001-50  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1 - CPF: \_\_\_\_\_

2 - CPF: \_\_\_\_\_